

PORTARIA Nº 1.523, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/12/2017 a 31/12/2017**, conforme segue:

DEZEMBRO/2017

Período	Fiscal
01/12/2017 à 09/12/2017	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
10/12/2017 à 16/12/2017	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
17/12/2017 à 23/12/2017	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
24/12/2017 à 31/12/2017	Jaime Luis Kuzniewski Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de dezembro de 2017

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1.501 de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.